

Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

Lei nº 499

Fixa vencimentos de cargo em comissão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os cargos em comissão abaixo relacionados passarão a ter os seguintes vencimentos:

<u>Cargos</u>	<u>Venc. Atual</u>	<u>Novo Venc.</u>	<u>Quant.</u>
Auxiliar de Secretaria	R\$ 410,55	R\$ 300,00	11
Secretário Escolar	R\$ 584,79	R\$ 400,00	07
Assist. Técnico III	R\$ 521,70	R\$ 400,00	05
Mestre de Obras	R\$ 634,35	R\$ 400,00	01

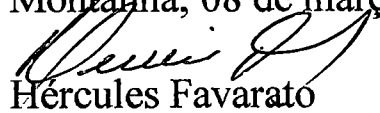
Art. 2º - Ficam extintos dois cargos de Secretário Escolar e criados dois cargos de Assessor Técnico com vencimentos mensais de R\$ 584,79 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2001.

em contrário.

Art. 4º - Revogadas as disposições

Montanha, 08 de março de 2001.



Hércules Favarato

Prefeito Municipal